



Solicitação de Cotação

Nº Processo de Compra: 114339/2026

Período: 26/10/2026 - 11:01:00 à 29/10/2026 - 23:59:00

Nº Modalidade de Compra: DISPVL R 966/2026

Modalidade de Compra: DISPENSA POR VALOR

Contato na Fundação

Nome: Julia Said Moraes De Melo

Telefone: 082993232062

E-mail: julia.melo@fundepes.br

Tipo Frete: CIF

Local de Entrega: Av. Lourival Melo Mota, Nº S/N - Campus A.C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, CEP: 57072970

Telefone: (82) 3214-1449

Observação:

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Descrição: Rotulador eletrônico portátil, de design compacto e leve, destinado à identificação e organização de materiais em ambientes administrativos, escolares e domésticos. Deve possuir teclado alfanumérico para inserção de texto e visor que permita a visualização do conteúdo antes da impressão. Deve ser compatível com fitas adesivas próprias para rotuladores, com larguras de 9 mm e 12 mm, cujos cartuchos de reposição estejam disponíveis no mercado nacional. Deve permitir a impressão de textos em, no mínimo, duas linhas por etiqueta e oferecer recursos de formatação, incluindo diferentes estilos de fonte, impressão vertical, molduras e símbolos gráficos incorporados. Deve permitir a impressão de múltiplas cópias de uma mesma etiqueta por comando e possuir memória interna para armazenamento de etiquetas. Deve apresentar qualidade de impressão adequada à produção de textos legíveis para identificação de materiais. A alimentação elétrica deverá ser realizada exclusivamente por pilhas, não sendo obrigatória sua inclusão no fornecimento. Deve acompanhar, no mínimo, um cartucho de fita inicial e manual de instruções em português. Os cartuchos de reposição compatíveis deverão estar disponíveis para aquisição no mercado nacional. Produto/Serviço: Rotulador Eletrônico Portátil	1,00	Unidade

Condições para Fornecimento:



FUNDEPES FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

CNPJ n 12.449.880/0001-67

Endereço: Avenida Fernandes Lima, n 4789, Bairro Farol, Sala J, Galeria Avenida FL, CEP 57082-160, Maceió/AL.

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Para participação neste processo de cotação, o fornecedor deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- Inclusão, na proposta, de todos os custos incidentes, inclusive frete (CIF), tributos, taxas e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto;
- Apresentação obrigatória da ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, que permitam a verificação da compatibilidade com **TODAS** as especificações constantes no pedido de cotação;
- Apresentação de fotos do produto/objeto descrito;
- Na impossibilidade de apresentação da ficha técnica oficial, deverá ser encaminhado descritivo técnico simplificado, emitido pelo próprio fornecedor, contendo informações suficientes que atestem, de forma clara e objetiva, o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no processo de cotação.
- Indicação expressa do prazo de validade da proposta;
- Garantia do prazo de entrega do(s) produto(s)/serviço(s), considerando o meio de envio utilizado (transportadora, correios, logística própria ou outros);
- Garantia da qualidade do(s) produto(s)/serviço(s), em conformidade com as especificações técnicas descritas no pedido de cotação;
- Garantia de fornecimento integral das quantidades cotadas;
- Indicação do prazo de garantia do(s) produto(s)/serviço(s), quando aplicável;
- Informar dados bancários da empresa e ciência das condições de pagamento da Fundação.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante faturamento para até 30 (trinta) dias, condicionado ao recebimento definitivo do objeto e respectivo atesto.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Além da proposta comercial, deverão ser encaminhados os seguintes documentos válidos e atualizados:

- Cartão de Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

DILIGÊNCIAS

Em caso de necessidade de diligências em virtude da proposta recebida, a empresa Fornecedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento ao e-mail enviado, não respondendo, a cotação será desconsiderada.